

EDITAL nº 09/2017
MEGA SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO FPB 2018

A **FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA – FPB**, credenciada pela Portaria MEC/SERES nº 260, de 16/11/2012, mantida pela Sociedade Paraibana de Educação e Cultura Ltda. – ASPEC, com sede na Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 512, Tambiá, João Pessoa, PB, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394/96 e na legislação em vigor, torna público este Edital, aprovado pelo Conselho Superior - CONSUP da Instituição por meio da Resolução nº ;00/2017, de 17 de novembro de 2017, que rege a seleção de candidatos a vaga em cursos de pós-graduação, para matrícula no primeiro semestre letivo de 2018.

1- INSCRIÇÃO

1.1 Inscrições via CALL CENTER/CAC:

1. Início: 18/11/2017
2. Término: 30/11/2017 às 20h

1.2 Inscrições via WEB:

1. Início: 18/11/2017
2. Término: 30/11/2017 às 23:59

1.3 Inscrição, informações e local das provas:

1.3.1 - A inscrição deverá ser feita pela internet ou telefone na Central do Candidato da Faculdade Internacional da Paraíba.

1.3.2 - Os procedimentos para efetuar a inscrição encontram-se explicitados no *site* da Faculdade, na página www.fpb.edu.br. Informações podem ser obtidas pelo telefone 83 4020 9084, de segunda à sexta-feira, das 8h às 21h, ou aos sábados, das 8h às 12h.

1.3.3 - O candidato que não dispõe de computador ou impressora para realizar sua inscrição por meio da internet encontrará estrutura de apoio, para essa finalidade, na Central do Candidato da FPB.

1.3.4 - As provas serão realizadas na Faculdade Internacional da Paraíba, localizada na Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 512, Tambiá, João Pessoa, PB.

1.4 Condição exigida do Candidato:

Poderá participar do processo seletivo a que se refere este Edital somente o candidato que já tenha concluído ou que venha a concluir o nível superior até o dia 31 de dezembro de 2017. Para os que ainda não foram certificados é indispensável apresentar declaração de conclusão.

1.5 Taxa de Inscrição:

Não será cobrada taxa de inscrição.



Faculdade Internacional da Paraíba.
Flávio Regis Holanda Bezerra
Diretor Geral

2 – CURSOS OFERECIDOS:

2.1 - Quadro de cursos:

CURSO	ESCOLA
ESPECIALIZAÇÃO EM CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO	HOSPITALIDADE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE EVENTOS	HOSPITALIDADE
ESPECIALIZAÇÃO DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL	DIREITO
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA	DIREITO
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	EDUCAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO EM MARKETING E MÍDIAS DIGITAIS	NEGÓCIOS
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS	NEGÓCIOS
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM CONTROLADORIA E FINANÇAS	NEGÓCIOS
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	NEGÓCIOS
ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL E SUPPLY CHAIN	NEGÓCIOS
ESPECIALIZAÇÃO EM MARKETING E VENDAS	NEGÓCIOS
ESPECIALIZAÇÃO EXECUTIVA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS	NEGÓCIOS
ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM E EMERGÊNCIA E UTI	SAÚDE
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS	SAÚDE
ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA E FUNCIONAL	SAÚDE
ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO ESPORTIVA	SAÚDE

2.2 - Horário e local de funcionamento dos cursos:

- Na FPB, o ensino de pós-graduação é ministrado na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, no endereço acima especificado, semanalmente no turno noturno e também aos sábados e domingos, nos turnos matutino e vespertino.
- O turno especificado no momento da matrícula refere-se apenas à maior concentração das atividades educacionais do respectivo curso, não impedindo que, a critério da Instituição, programas e atividades disciplinares, na Faculdade e/ou fora dela, possam ser desenvolvidos em outros turnos, horários e locais previamente informados.

2.3 - Outras informações:

- As demais informações sobre cada curso, tais como duração, regime acadêmico, organização curricular, ementário dos componentes curriculares, corpo docente com respectiva titulação, entre outras, encontram-se à disposição dos interessados no site da Faculdade, em www.fpb.edu.br, e na Central do Candidato.

3 - PROVAS E RESULTADO

3.1 Data: 02 de dezembro de 2017 (sábado)

3.2 Horários:

- 11h40min: Abertura dos portões de acesso à FPB.
- 13h30min: Liberação de acesso à sala de prova.
- 13h45min: Fechamento dos portões de acesso à sala de prova.
- 14h: Início da prova.
- 15h: Liberação de saída dos candidatos sem o caderno de provas.
- 16h: Liberação de saída dos candidatos com o caderno de provas.



Faculdade Internacional da Paraíba,
Flávio Regis Holanda Bezerra
Diretor Geral

- 18h: Término da prova.

3.3 Documentação obrigatória do candidato no dia da prova:

Documento de identificação (somente são válidos: carteira de identidade, carteira de motorista, carteira profissional ou passaporte);

3.4 Composição das provas:

- Prova objetiva:** 40 (quarenta) questões, atribuindo-se um ponto a cada questão corretamente respondida, assim distribuídas: Conhecimentos Gerais (15 questões), Conhecimentos Específicos (15 questões), Raciocínio Lógico (10 questões)
- Nota máxima total do concurso: 40 (quarenta) pontos.

3.5 - Divulgação do Resultado:

O resultado será divulgado no dia 08/12/2017, no site da Instituição www.fpb.edu.br, ou pelo telefone (83) 4020 – 9084.-.

4 - Premiação para o PROCESSO SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO 2018.1

4.1 Regras da premiação

- Serão concedidas 03 (três) bolsas integrais, uma por área, aos candidatos mais bem classificados no Processo Seletivo Pós-Graduação 2018.1, com validade para o curso todo, conforme tabela abaixo:

CURSO	ESCOLA	Área	PROCESSO SELETIVO	QTD
ESPECIALIZAÇÃO EM CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO	HOSPITALIDADE	ÁREA 1	100% TODO CURSO	1
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE EVENTOS	HOSPITALIDADE			
ESPECIALIZAÇÃO DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL	DIREITO			
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA	DIREITO			
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	EDUCAÇÃO	ÁREA 2	100% TODO CURSO	1
ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO EM MARKETING E MÍDIAS DIGITAIS	NEGÓCIOS			
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS	NEGÓCIOS			
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM CONTROLADORIA E FINANÇAS	NEGÓCIOS			
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	NEGÓCIOS			
ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL E SUPPLY CHAIN	NEGÓCIOS			
ESPECIALIZAÇÃO EM MARKETING E VENDAS	NEGÓCIOS			
ESPECIALIZAÇÃO EXECUTIVA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS	NEGÓCIOS	ÁREA 3	100% TODO CURSO	1
ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM E EMERGÊNCIA E UTI	SAÚDE			
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS	SAÚDE			
ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA E FUNCIONAL	SAÚDE			
ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO ESPORTIVA	SAÚDE			

- Poderão concorrer às bolsas integrais somente os candidatos que alcançarem pontuação final igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de pontos possíveis no Mega Seleção Pós-Graduação 2018.1. Não havendo candidato classificado em determinada área, a oferta da bolsa será cancelada;
- Funcionários e dependentes de funcionários da Faculdade Internacional da Paraíba poderão realizar as provas do Mega Seleção Pós-Graduação 2018.1, mas não poderão concorrer às bolsas divulgadas neste Edital;
- Em caso de empate entre candidatos para a concessão da bolsa integral, serão aplicados como critérios de desempate, nessa ordem: maior nota na prova de conhecimentos específicos e, persistindo o empate, o candidato de maior idade;
- A lista dos candidatos classificados para as bolsas será divulgada na Central de Atendimento ao Candidato
- Os demais candidatos terão acesso ao desempenho individual nas provas e respectiva classificação

no concurso mediante consulta a Central Virtual de Atendimento ao Candidato (<https://sistemas.fpb.edu.br/hub/fpb/novainscricao/login>).

- g) As bolsas serão concedidas aos candidatos no ato da matrícula inicial do curso, que deverá ser efetuada, obrigatoriamente, no período definido neste Edital. A matrícula deverá ser renovada a cada semestre letivo, no período estabelecido no Calendário Acadêmico. As bolsas serão aplicadas a partir da primeira mensalidade do curso; serão concedidas somente para os cursos com vagas aprovadas neste Edital e serão válidas até a conclusão do curso, salvo se houver interrupção por trancamento ou cancelamento de matrícula, em cujas situações a bolsa será cancelada;
- h) Caso algum candidato contemplado com bolsa integral deixar de efetuar a matrícula inicial no curso ou tiver sua matrícula indeferida pelas razões estabelecidas neste Edital, será convocado à matrícula, com direito a bolsa integral, o candidato suplente, respeitada a ordem de classificação;
- i) Os estudantes beneficiados com bolsa integral podem ser reprovados no máximo em uma disciplina durante todo o curso, sem prejuízo da manutenção da bolsa. No entanto, a bolsa não se aplica sobre disciplina reprovada e, portanto, quando o aluno for cursar novamente a disciplina na qual tenha sido reprovado anteriormente, deverá pagar o valor integral da mesma, conforme tabela de preços em vigor à época. Caso haja reprovação em mais de uma disciplina ou duas vezes na mesma disciplina, a bolsa será cancelada.

4.2 Habilitação do candidato às bolsas do Mega Seleção Pós-Graduação 2018.1

Concorrerão às bolsas aqui previstas somente os candidatos que:

- a) Realizarem as provas do Mega Seleção Pós-Graduação 2018.1;
- b) Fizerem matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- c) Não possuírem vínculo acadêmico com a instituição (atual estudante FPB);
- d) Forem ex-estudantes FPB com matrícula trancada ou cancelada há mais de 2 (dois) anos;
- e) Não possuírem pendências financeiras com a FPB.

4.3 - Resultado da Premiação do Vestibular Solidário 2018.1

- a) O resultado da premiação do Vestibular Solidário 2018.1 será publicado no dia **08 de dezembro de 2017**, a partir das 17h, podendo ser antecipado.
- b) A lista dos candidatos classificados para as bolsas será divulgada na Central de Atendimento ao Candidato. As informações individuais sobre o desempenho dos demais candidatos serão fornecidas exclusivamente ao candidato, por solicitação deste, pelo Call Center FPB, por meio do telefone: (83) 3133-2900.

4.4 - Matrícula para os candidatos contemplados com bolsa na Mega Seleção Pós-Graduação 2018.1:

- a) Os candidatos contemplados com bolsa integral na **Mega Seleção Pós-Graduação 2018.1** deverão, necessariamente, realizar sua matrícula na Central do Candidato, no período de **09 a 22 de dezembro de 2017**.
- b) O horário de funcionamento da Central do Candidato é de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 21h, e aos sábados, das 8h às 12h.
- c) A não realização de matrícula dentro dos prazos aqui estabelecidos desclassificará o candidato à premiação da Mega Seleção Pós-Graduação 2018.1, ficando a bolsa destinada ao candidato classificado na posição imediatamente inferior, optante da mesma área, o qual deve realizar sua matrícula até o dia 29 de dezembro.

5 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1** - No ato da inscrição o candidato escolherá o curso de sua preferência;

apresentação do documento original e cópia legível a ser autenticada por funcionário da Instituição.

- 7.3 - Caso, no ato da matrícula, o candidato ainda não tenha em mãos o histórico escolar e o diploma, poderá efetuar a matrícula entregando a via original de declaração de conclusão do Ensino Superior, que terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão. Neste caso, o candidato deverá providenciar e entregar na Central do Candidato da FPB a sua documentação definitiva de comprovação de grau de instrução até a data em que expira a vigência da referida declaração, sob pena de cancelamento da sua matrícula.**
- 7.4 - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais:** no ato da matrícula, o candidato deverá assinar Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em duas vias de igual teor, das quais uma ficará anexada à documentação entregue na matrícula e a outra lhe será devolvida.
- 7.5 – Semestralidade:** no ato da matrícula, o candidato deverá quitar a primeira parcela da semestralidade de 2018.1. A tabela de valores poderá ser consultada por meio do Call Center FPB, pelo telefone (83) 3133-2900, ou na Central do Candidato localizada na entrada principal do andar térreo da Instituição.
- 7.6 - Formalização da matrícula:** o candidato terá sua matrícula deferida mediante entrega da documentação comprobatória da conclusão do Ensino Superior – histórico escolar e diploma –, **até 22 de dezembro de 2017**. Após essa data, sua vaga será remanejada para o candidato que se encontrar na primeira posição da lista de espera, para o mesmo curso e turno.

8 - DESCLASSIFICAÇÃO E ANULAÇÃO DE MATRÍCULA

- 8.1 - Desclassificação de candidato:** o candidato que não se apresentar para a matrícula na data determinada para seu curso ou que não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido será declarado desclassificado, convocando-se outro candidato, pela ordem de classificação.
- 8.2 - Anulação de matrícula:** a qualquer tempo, mesmo depois de iniciadas as aulas, será anulada a matrícula do candidato se comprovada qualquer irregularidade cometida pelo mesmo em qualquer das etapas do processo previstas neste edital.

9 - NÃO OFERTA DE TURMA E DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES NELA MATRICULADOS:

- 9.1 - A Faculdade Internacional da Paraíba reserva-se o direito de não confirmar a oferta de turma inicial do curso/turno, cujo número de estudantes matriculados seja inferior a 40 (quarenta).**
- 9.2 - Ao estudante matriculado, atingido pela decisão prevista no item 9.1, serão oferecidas as seguintes opções:**
- Solicitar transferência de vaga para outro curso de sua escolha, observada a disponibilidade de vagas;
 - Solicitar cancelamento da matrícula;
 - No caso de transferência de vaga, fica o estudante obrigado a assumir as condições acadêmicas e financeiras do curso/turno por ele escolhido.
- 9.3 - O estudante que não confirmar sua opção até o quinto dia de aulas do período letivo para o qual tenha sido selecionado, terá sua matrícula cancelada pela Secretaria Geral.**
- 9.4 - O candidato contemplado com bolsa integral, cuja turma não tenha sido confirmada em decorrência do exposto no item 9.1, ficará com sua matrícula e bolsa transferidas para o semestre seguinte, caso não tenha decidido transferir-se para outro curso.**
- 9.5 - A partir da 1ª série do curso, se qualquer curso/turma/turno apresentar número de estudantes matriculados inferior a 40 alunos, a IES - Instituição de Ensino Superior poderá deixar de oferecer a turma, realizando transferência dos estudantes para um único turno, devendo-se aplicar a política de**



preço do turno de destino.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1** - Os processos seletivos aqui referidos obedecerão às normas gerais estabelecidas pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, às normas da legislação federal pertinente, ao Regimento Geral da Faculdade Internacional da Paraíba, às normas contidas neste Edital, importando a inscrição do candidato na aceitação dessas normas.
- 10.2** - São de inteira responsabilidade do candidato as informações e a documentação apresentadas por ele durante o processo seletivo a que tenha se submetido.
- 10.3** - Não será admitida a revisão ou vista de provas. Reclamações quanto a questões de prova devem ser entregues à Faculdade Internacional da Paraíba, sob protocolo, por escrito e com justificativa, até às 12 horas do primeiro dia útil após a realização das provas.
- 10.4** - O candidato com qualquer tipo de deficiência, obrigatoriamente, deverá declará-la, por ocasião da inscrição e da matrícula, sendo tal ato essencial para estabelecer as responsabilidades das partes face às determinações legais.
- 10.5** - Este processo seletivo tem validade para ingresso no período letivo 2018.1 da FPB. Esgotados os prazos de ingresso, os cartões de resposta serão encaminhados para reciclagem.
- 10.6** - A Faculdade Internacional da Paraíba poderá lançar campanhas promocionais específicas por curso, turno e série por um período de tempo determinado.
- 10.7** - As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção e pela Diretoria da Faculdade Internacional da Paraíba.

João Pessoa, PB, 17 de novembro de 2017.



Flávio Bezerra
Diretor Geral

Faculdade Internacional da Paraíba.
Flávio Regis Holanda Bezerra
Diretor Geral

ANEXO 1

CONTEÚDOS POR TIPO DE QUESTÃO

Conhecimentos Gerais – Brasil/Mundo	Aspectos sócio econômicos do Estado da Paraíba; Catástrofes Naturais; Cultura; Distribuição de Renda; Mercosul; Produção industrial; Saúde pública; União Europeia;
Raciocínio lógico	Análise Combinatória; Proposições Equivalentes; Probabilidade.
Direito	Princípios do regime jurídico-administrativo; Princípios gerais de direito penal; Princípios do processo penal e sistemas processuais penais.
Negócios	Organização: conceito, tipos, as funções da administração e os níveis organizacionais; As Estruturas Organizacionais; O Negócio da Empresa, Missão, Visão e Valores; Ambiente Interno e Ambiente Externo; A relação das Organizações e o Ambiente; O processo de gestão, as áreas das empresas (pessoas, marketing, financeira e de operações) e as competências gerenciais; Os paradigmas e os desafios contemporâneos da Gestão Empresarial.
Educação	História da Alfabetização de adultos no Brasil. Características específicas do público alvo da EJA: juvenil, adulto, idoso; Educação Especial no contexto da Educação Inclusiva; Literatura infanto-juvenil na sala de aula; Ações e competências profissionais para as práticas de gestão democrática e de gestão da participação. Política pública educacional e gestão da educação; Trajetória histórica da didática. - Procedimentos de ensino;
Hospitalidade	História do Garde Manger; Food Design; Sopas frias e emulsões; Ervas e especiarias; Etiqueta e montagem de mesa; Nouvelle Cuisine; Ingredientes utilizados na gastronomia internacional e suas preparações; A gastronomia regional Brasileira e suas influências; Ingredientes mais utilizados em cada região do Brasil; Técnica de preparo de pratos das diversas regiões do Brasil; O serviço do vinho: Carta de Vinhos, temperaturas indicadas, identificação de rótulos e taças; Classificação das bebidas; Principais Ingredientes utilizados na Confeitaria e na Panificação; Tipos de cremes da confeitaria e Tipos de massas; Massas Básicas da confeitaria e padaria; Processos de fermentação; Técnicas e equipamentos utilizados na gastronomia Contemporânea; Ingredientes e Preparações: espessantes, geis, emulsões e espumas; Novas tendências na gastronomia; Recursos físicos de uma cozinha; Dimensionamento de Área; Equipamentos; Dimensionamento de Equipamentos.
Saúde	Evolução Histórica da organização do Sistema de saúde no Brasil; Construção do Sistema Único de Saúde; Princípios diretrizes e arcabouços legais do SUS; Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Determinantes e Condicionantes Sociais da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Núcleo de Assistência em Saúde da Família; A Reforma Sanitária em Saúde.